



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CAMPO BOM
 REGISTRO DE IMÓVEIS

gub

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 14 de outubro de 1993

FLS.

01

MATRÍCULA

13.136

MATRÍCULA Nº 13.136

IMÓVEL: Um pedaço de terras, com o formato irregular, situada na zona urbana, no Bairro "J" do Plano Diretor de Campo Bom, com a superfície de (48.908,73m²), medindo (158,06m) de frente a Oeste no leito da antiga estrada férrea, hoje Avenida João Pedro Dias, (148,60m) de largura nos fundos ao Leste com terras de Cláudio - Ennio Strassburger, por (346,92m) de extensão da frente aos fundos pelo lado Sul, com o quinhão de Victório Vieira e (298,93m) - pelo lado Norte com o quinhão de Lindolfo Marcos Silvano Vieira. Distanto (421,26m) do imóvel "a" que lhe fica a Sudeste.

Proprietários: ORIVALDO SILVANO VIEIRA; VICTÓRIO VIEIRA; LINDOLFO MARCOS SILVANO VIEIRA; DARCY SILVANO VIEIRA, todos brasileiros, casados, funcionários públicos, domiciliados e residentes - nesta Cidade.

Registro anterior: N.ºs 69.431, 69.432, 69.433 e 69.434 do Livro-3-CD, fls. 216 à 219, em 11 de outubro de 1972; N.º 69.666 do Livro 3-CD, fls. 297, em 22 de novembro de 1972, do Registro de Imóveis de São Leopoldo. Dou fé. Campo Bom, 14 de outubro de 1993 CR\$ 232,00. Eu, **Rosângela Denise Kayser**, a datilografarei. Eu, **Flavia Catarina Baptista**, subscrovo.

ESCREVENTE AUTORIZADA

Flavia Catarina Baptista
 OFICIAL

AV. 1-13.136, em 14 de outubro de 1993.

A requerimento de parte interessada, datado de 20 de setembro de 1993, instruído com a Certidão de Casamento e cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte, fica constando que ORIVALDO SILVA NO VIEIRA, é casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens -- com DIVA DA COSTA VIEIRA, desde 21 de maio de 1949; estando o -- mesmo inscrito no CPF sob n.º 075.358.990-72. Os documentos com probatórios ficam arquivados neste Cartório. Dou fé. Campo Bom, 14 de outubro de 1993. CR\$ 464,00. Eu, **Rosângela Denise Kayser**, a datilografarei. Eu, **Flavia Catarina Baptista**, subscrovo.

ESCREVENTE AUTORIZADA

Flavia Catarina Baptista
 OFICIAL

PROT.: 21.510.

AV. 2-13.136, em 14 de outubro de 1993.

A requerimento de parte interessada, datado de 20 de setembro de 1993, instruído com a Certidão de Casamento e cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte, fica constando que VICTÓRIO SILVA NO VIEIRA, é casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens -- com TEKLA ERICA BOLL VIEIRA, desde 22 de novembro de 1952; estan



Continuação da Página Anterior

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		FIS. 01V	MATRÍCULA 13.136
	COMARCA DE CAMPO BOM - RS			
	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL			
Campos Bom,	14	de	outubro	de 19 93

do o mesmo inscrito no CPF sob nº 019.363.600-04. Os documentos comprobatórios ficam arquivados neste Cartório. Dou fé. Campo Bom, 14 de outubro de 1993. CR\$ 464,00. Eu, Rosângela Denise Kayser

~~ESCREVENTE AUTORIZADA~~, a datilografei. Eu, Flávia Catarina Baptista
OFICIAL

_____, subscrevo.
PROT.º 21.510.

AV. 3-13.136, em 14 de outubro de 1993. A requerimento de parte interessada, datado de 20 de setembro de 1993, instruído com a Certidão de Casamento e cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte, fica constando que LINDOLFO MARCOS SILVANO VIEIRA, é casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens com SELÍ DA COSTA VIEIRA; estando o mesmo inscrito no CPF sob nº 035.725.100-82. Os documentos comprobatórios ficam arquivados neste Cartório. Dou fé. Campo Bom, 14 de outubro de 1993. CR\$ 464,00. Eu, Rosângela Denise Kayser

~~ESCREVENTE AUTORIZADA~~, a datilografei. Eu, Flávia Catarina Baptista
OFICIAL, subscrevo.

PROT.: 21.510.

AV. 4-13.136, em 14 de outubro de 1993. A requerimento de parte interessada, datado de 20 de setembro de 1993, instruído com a Certidão de Casamento e cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte, fica constando que DARCY SILVANO-VIEIRA, é casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens com MARIA LOURDES BOLL VIEIRA; estando o mesmo inscrito no CPF sob o nº 022.726.520-34. Os documentos comprobatórios ficam arquivados neste Cartório. Dou fé. Campo Bom, 14 de outubro de 1993. CR\$ 464,00. Eu, Rosângela Denise Kayser

~~ESCREVENTE AUTORIZADA~~, a datilografei. Eu, Flávia Catarina Baptista
OFICIAL, subscrevo.

PROT.: 21.510.

R 5-13.136, em 14 de outubro de 1993.
Título: DIVISÃO E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO.
Transmitentes: VICTORIO VIEIRA, que também assina VICTORIO SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CAMPO BOM
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior - - - - -



Campo Bom, 14

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

de outubro de 1993

FLA.
02

MATRÍCULA

13.136

NO VIEIRA, com CI 7020077736, com CPF 019.363.600-04, comerciante aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com TEKLA ERICA BOLL VIEIRA, com CI 8029213223, do lar; LINDOLFO MARCOS -- SILVANO VIEIRA, com CI 7001477401, com CPF 035.725.100-82, comerciante aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com SÉLFI DA COSTA VIEIRA, com CI 1024691808, do lar; DARCY SILVANO VIEIRA, com CI 2003334618, com CPF 022.726.520-34, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA LOURDES BOLL VIEIRA, com CI - 9039312716, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

Adquirente: ORIVALDO SILVANO VIEIRA, com CI 2021113762, com CPF 075.358.990-72, comerciante aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com DIVA DA COSTA VIEIRA, com CP 52.969/00011, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

Forma do Título: Escritura Pública de 06 de agosto de 1993, lavrada pelo Tabelionato desta Cidade, no Livro N.º 29-A, fls. 181, sob N.º 5.703.

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.

Valor: CR\$ 3.000,00, mas avaliado em CR\$ 7.119.030,00 (SETE MILHÕES, CENTO E DEZENOVE MIL E TRINTA CRUZEIROS REAIS).

Condições: As constantes da escritura. Isento conforme art. 43, item VI da Lei Municipal 1285/90 de 12/12/90, em 06 de agosto de 1993. Descrito conforme Memorial Descritivo, S. M. Conceição e Cia Ltda. Dou fé. Campo Bom, 14 de outubro de 1993. CR\$ ----- CR\$ 23.184,00. Eu, Rosângela Denise Kayser, a datilografei. Eu, Flavia Catarina Baptista, subcrevo

grafiei. Eu,

Flavia Catarina Baptista

OFICIAL

PROT.: 21.511.

R. 6-13.136.

TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO.

DESAPROPRIADO: O espólio de **ORIVALDO SILVANO VIEIRA**, representado pela viúva meeira **DIVA DA COSTA VIEIRA**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 605.725.820-72, residente e domiciliada na Avenida João Pedro Dias, nº 2.080, nesta cidade de Campo Bom-RS; e os herdeiros **MARCOS RENATO SILVANO**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 075.370.180-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **MARIA CRISTINA SILVANO**, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 187.259.290-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Voluntários da Pátria, nº 220, nesta cidade de Campo Bom-RS; **DELIA SILVANO VIEIRA DA COSTA**, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 433.806.030-15, casada pelo regime da comunhão universal de bens com **RUDINEI HOFF DA COSTA**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 368.818.990-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Paulista, nº 1.110, nesta cidade de Campo Bom-RS; **LEO SILVANO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 075.390.450-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **ROMILDA SILVANO**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob nº

CONTINUA NO VERSO



Continuação da Página Anterior - - - - -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPO BOM - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Campo Bom,

16

de maio

de 19

2011

002v

13.136

217.440.410-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Presidente Braz, nº 65, nesta cidade de Campo Bom-RS; **LIA THEREZINHA DA SILVA**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 257.790.870-91, casada pelo regime da comunhão universal de bens com **SÉRGIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 160.779.030-00, ambos residentes e domiciliados na Rua João Alberto Ermel, nº 50, nesta cidade de Campo Bom-RS; **LIRIO SILVIO SILVANO**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 075.405.400-44, casado com **MARLENE SILVANO**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 444.478.410-53, ambos residentes e domiciliados na Avenida João Pedro Dias, nº 2.080, nesta cidade de Campo Bom-RS; **LIANE MARIA SILVANO VIEIRA BAUER**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 265.901.230-04, casada pelo regime da comunhão universal de bens com **JERSON LUIZ BAUER**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 226.917.400-30, ambos residentes e domiciliados na Rua Pedro Otávio Wichmann, nº 50, nesta cidade de Campo Bom-RS; e **LEILA SILVANA VIEIRA SCHMIDT**, brasileira, veterinária, inscrita no CPF sob nº 594.262.920-04, casada pelo regime da comunhão universal de bens com **EMERSON LEANDRO SCHMIDT**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 649.525.410-53, ambos residentes e domiciliados na Avenida João Pedro Dias, nº 2.100, nesta cidade de Campo Bom-RS.

DESAPROPRIANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, com sede na Avenida Independência, nº 800, inscrito no CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Desapropriação passado em 25 de março de 2011, pela Exma. Sra. Dra. Rosângela Carvalho Menezes, MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Bom-RS, extraído dos autos do processo de Desapropriação nº 087/1.09.0001438-0 (CNPJ: 0014381-72.2009.8.21.0087), homologado em 16 de junho de 2009 e transitado em julgado em 21 de setembro de 2010.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), avaliado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em 03 de maio de 2011, Guia nº 0441/2011, cujo imposto não incide conforme artigo 150 da Constituição Federal, no valor atual de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.

Campo Bom, 16 de maio de 2011.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.

Protocolo nº 59671.

MD. Emplumentos: R\$1.119,70. Sel: 0083.01.1100001.10718 - R\$0 20. 0083.08.0700005.00401 - R\$8,00.

R.7-13.136.

TÍTULO: DOAÇÃO SIMPLES COM CLÁUSULA DE REVERSÃO.

DOADOR: **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55, representado pelo Prefeito Municipal FAISAL MOTHCI KARAM, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1006351199, expedida pela SSP/RS em 10/10/1986, inscrito no CPF sob nº 309.364.890-49, divorciado, residente e domiciliado na Rua Guido Arnhold nº 143, Bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Campo Bom-RS.

DONATÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE - VALETEC**, inscrita no CNPJ sob nº 02.698.497/0001-99, com sede na Avenida Edgar Hoffmeister, nº 600, Bairro Zona Industrial, nesta cidade de Campo Bom-RS, representada por OLIVERIO MARIA FERREIRA, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 3003316407, inscrito no CPF sob nº 071.748.020-87, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº 392, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Bom-RS.

Continua na Próxima Página - - - - -



(Handwritten mark)

Continuação da Página Anterior -----



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 15 de março

de 2013

FLS

003

MATRÍCULA

13.136

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída em 13 de novembro de 2012 da Escritura Pública de Doação Simples, lavrada no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, às folhas 086, Livro 121-A, sob nº 9.309, em 13 de novembro de 2012, e Ato Aditivo Retificativo, lavrado no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, às folhas 141, Livro de Contratos 47-A, sob nº 10.611, em 26 de fevereiro de 2013.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Certidão de Quitação de ITCD nº 573890, DIT nº 406.543, expedida em 07/08/2012, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido dispensada a avaliação do imóvel, pelo Agente Fiscal do Tesouro do Estado, Sr. Antônio Carlos Peres de Souza, conforme IN DRP nº 45/89, com isenção do imposto de transmissão, conforme Lei 8.821/89, ART. 5º, INC. I.

CONDIÇÕES: Doação feita de conformidade com a Lei Municipal nº 3.860/2012, de 29 de maio de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.885/2012 de 10 de julho de 2012, para fins de integração ao complexo constituído do Parque Tecnológico do Vale do Sinos, e nele e no imóvel objeto da matrícula nº 21.809, livro nº 2, deste Ofício, implantar no prazo máximo de 5 (cinco) anos, prorrogável uma vez por igual ou inferior período, a critério exclusivo do doador, novos condomínio empresarial tecnológico e incubadora tecnológica, sob pena de reversão dos bens ao patrimônio público municipal de Campo Bom, com perdimento, pela donatária, de todas as benfeitorias acaso neles implantadas, sem direito indenizatório e/ou de retenção, tanto da donatária como de terceiros acaso no local estabelecidos, por qualquer título, efetivamente concretizava dita doação pela escritura, definindo desde logo que findo o prazo de 5 (cinco) anos, ou da respectiva prorrogação, para cumprimento do encargo antes detalhado. Demais condições: as da escritura.

Campo Bom, 15 de março de 2013.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.

(Handwritten signature)

Protocolo nº 67066, Livro 1-M, de 26 de fevereiro de 2013.

MD. Emolumentos: R\$1.061,30. Selo: 0083.01.1100001.93925 - R\$0,30; 0083.08.0700005.00870 - R\$10,85.

AV.8-13.136.

De conformidade com Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo-RS, Livro nº 130 de Contratos, folha nº 88, sob nº 23325, em 16 de outubro de 2014, e Ato Notarial Aditivo, lavrado no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo-RS, Livro nº 130 de Contratos, folha nº 184, sob nº 23394, em 13 de novembro de 2014, Associação de Desenvolvimento Tecnológico do Vale - Valetec, mencionada na presente matrícula, foi incorporada por Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, com sede na Rodovia RS 239, nº 2755, na cidade de Novo Hamburgo-RS. Guia de arrecadação nº 979/2014, de não incidência do Imposto de Transmissão, conforme Lei Municipal nº 2559/2003, artigo 114, com avaliação de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), atribuída pela Fazenda Municipal em 06/10/2014.

Campo Bom, 13 de novembro de 2014.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.

(Handwritten signature)

Protocolo nº 73360, Livro 1-O, de 17 de outubro de 2014.

JS. Emolumentos: R\$693,00. Selo: 0083.01.1200003.72813 - R\$0,30; 0083.08.0700005.01511 - R\$10,85.

AV.9-13.136.

Nos termos do Ofício nº 44/2015, datado de 01 de julho de 2015, assinado pela Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR por sua representante legal Inajara Vargas Ramos, fica constando que a ASPEUR, mencionada na presente matrícula, ficará obrigada a

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Campo Bom, 08 de julho

de 2015

003v

13.136

destinar, por no mínimo 20 (vinte) anos, o imóvel objeto desta matrícula para atividades vinculadas ao Parque Tecnológico do Vale do Sinos, com a alteração da nomenclatura para Feevale Tech Park.

Campo Bom, 08 de julho de 2015.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.

Protocolo nº 76130, Livro 1-P, de 02 de julho de 2015.

JS. Emolumentos: R\$ 30,90. Selo: 0083.01.1200003.96934 - R\$ 0,30; 0083.03.0700005.38044 - R\$ 0,55.

AV.10-13.136.

De conformidade com Escritura Pública de Desapropriação de Domínio Pleno, lavrada no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, às folhas 102, Livro 127-A, sob nº 10.097, em 10 de agosto de 2015, Ato Aditivo Retificativo, lavrado no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, às folhas 050, Livro de Contratos 54-A, sob nº 12.132, em 07 de dezembro de 2015, Certidão nº 0984/2015, passada em 26 de novembro de 2015, pela Prefeitura Municipal desta Cidade e documentos apresentados, arquivados neste Cartório, averbo a esta matrícula a desapropriação feita para o **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, de uma área de terras, de forma irregular, sem benfeitorias, situada na zona urbana, no Bairro "J" do Plano Diretor de Campo Bom, composta do lote gleba da quadra diversas, com a área superficial de 1.850,34m² (um mil, oitocentos e cinquenta metros e trinta e quatro decímetros quadrados), conforme R.2-24.928, deste Livro nº 2, ficando remanescente nesta matrícula, um pedaço de terras, de forma irregular, situado na zona urbana, no Bairro "J" do Plano Diretor de Campo Bom, com a área superficial de 47.058,39m² (quarenta e sete mil, cinquenta e oito metros e trinta e nove decímetros quadrados).

Campo Bom, 06 de janeiro de 2016.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.

Protocolo nº 77891, Livro 1-Q, de 09 de dezembro de 2015.

JS. Emolumentos: R\$30,90. Selo: 0083.01.1500001.16291 - R\$0,40; 0083.03.0700005.41878 - R\$0,70.

. NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Campo Bom-RS, 4 de fevereiro de 2022

Total: R\$64,50 - EF

Certidão Matrícula 13.136 - 6 páginas: R\$38,50 (0083.04.0700005.34829 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0083.02.0700005.78690 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0083.01.2000001.22861 = R\$1,80)

Marlene Demtschinski
2ª Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097154 53 2022 00002050 35